

Folha nº 03 do proc.  
Nº 1153 de 97

Adelina Cicone Ass. Parlamentar  
RE. 100/95



# *Câmara Municipal de São Paulo*

## JUSTIFICATIVA

*Trata-se de antiga reivindicação dos moradores, pois todas as ruas do bairro são inominadas, as quais dificultam sua localização.*

*A escolha pelo nome foi feita pela própria comunidade.*

*Fato exposto, encaminhamos esta propositura para apreciação dos Nobres Pares, solicitando sua aprovação.*